



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 153 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUCIANO SOARES ROSA**, CPF: 054.052.436-04, Matrícula: 3955 para atuar como fiscal dos contratos, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA AMANDA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG, referente ao Processo Licitatório nº059.2025- Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004.2025.**

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 25 de Setembro de 2025.

Fabiano A. Magalhães
Prefeito Municipal

Publicado

25 / 09 / 25

No Quadro de Aviso
Lei nº 754/2001